



PLC Nº 964

PROCESSO Nº 68.267

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PARECER Nº 322

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 964, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula acesso de brasileiros naturalizados e de estrangeiros ao serviço público.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06/08. Às fls. 11 há manifestação da Diretoria Financeira no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Consultoria Jurídica, anota que "a proposta em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne a competência (art. 6º, caput, da L.O.M.), e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, XII e XIII, da LOM)".

A CJR deu parecer favorável, com emenda.

É o relatório.

O mérito do projeto de lei, âmbito de análise da Comissão, é altamente importante, na medida em que amplia o rol de pessoas que podem participar de certames públicos.

Logo, opinamos favoravelmente ao presente projeto de lei.

Jundiaí, 22 de outubro de 2013.

Antonio de Padua Pacheco
Presidente e Relator

Paulo Eduardo Silva Malerba
Membro

Valdeci Vilas Matheus
Membro

APROVADO
22/10/13

Leandro Palmarini
Membro

Rafael Antonucci
Membro

APROVADO
22/10/13